

PROJETO LEI Nº 060/2013

“Abre crédito suplementar por redução de dotação orçamentária”.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no presente exercício, um crédito suplementar, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

04	SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SANEAMENTO			
0403	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS			
0403.15.452.0004.2019	Limpeza Urbana			
3.3.9.0.39.00.00.00.00-0001	Out.Serv.Terceiros-Pess.Juridica. Cod - 115	R\$	39.000,00	
04	SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SANEAMENTO			
0404	DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO			
0404.17.511.0014.2031	Saneamento Básico Rural			
3.3.9.0.30.00.00.00.00-0001	Materia de Consumo. Cod - 169	R\$	2.000,00	
05	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO			
0505	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO			
0505.13.392.0021.2048	Incentivo a Cultura			
3.3.9.0.39.00.00.00.00-0001	Out.Serv.Terceiros-Pess.Juridica. Cod - 297	R\$	1.000,00	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO			
0701	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA			
0701.20.606.0011.2079	Manutenção e Conservação da Patrulha Agrícola			
3.3.9.0.39.00.00.00.00-0001	Out.Serv.Terceiros-Pess.Juridica. Cod - 409	R\$	5.000,00	
06	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
0602	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE			
0602.10.301.0023.2059	Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde			
3.3.9.0.39.00.00.00.00-0040	Out.Serv.Terceiros-Pess.Juridica. Cod - 481	R\$	10.000,00	
06	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
0603	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO HOSPITALAR			
0603.10.302.0023.2066	Manutenção do Funcionamento do Hospital Municipal			
3.3.9.0.30.00.00.00.00-0040	Material de Consumo – cód. 552	R\$	3.000,00	
TOTAL.....		R\$	60.000,00	

Art. 2º. Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar, aberto pelo artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

0304 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

0304.99.999.0003.0002 Reserva de Contingência

9.9.9.9.99.00.00.00.00-0001 Reserva de Contingência - cód.91 R\$ 60.000,00

TOTAL..... R\$ 60.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul,
aos 12 dias do mês de novembro de 2013.

Edilson Antonio Romanini

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA: Ajustar o orçamento vigente com a abertura de crédito suplementar para adequar o orçamento municipal.

REGIME DE URGÊNCIA: Solicitamos a apreciação em regime de urgência.